DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAREÍ

Conforme Lei Municipal nº 772, de 26 de dezembro de 2018

www.guarei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE GUAREÍ 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guareí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guareí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guarei.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guareí
CNPJ 46.634.267/0001-31
Rua Profª Ana Cândida Rolim, 46
Telefone: (15) 3258-8300
Site: www.guarei.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

Câmara Municipal de Guareí
CNPJ 58.977.166/0001-42
Praça Cel. Anibal Castanho, 100
Telefone: (15) 3258 -1376
Site: www.camaraguarei.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guareí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guarei.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ

CNPJ 58.977.166/0001-42

EDIFÍCIO PREFEITO JOÃO ZACARIAS DE BARROS

PRAÇA CEL. ANIBAL CASTANHO, 100 - TELEFAX: (15) 3258-1376

CEP: 18.250-000 - GUAREÍ - ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 01/2017
CONTRATO Nº 01/2017

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ E A EMPRESA WEBLINE SOFTWARE LTDA EPP.

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato, referente à **Prestação de Serviço de suporte técnico e manutenção para os sistemas aplicativos de informática para gestão do processo legislativo denominado webcâmara, hospedagem e manutenção técnica de site,** firmado em 1º de fevereiro de 2017, entre a **Câmara Municipal de Guareí,** CNPJ/MF n.º 58.977.166/0001-42, com sede na Praça Coronel Aníbal Castanho n.º 100, Bairro centro, em Guareí – SP, neste ato representada pelo Presidente Senhor **FÁBIO APARECIDO DE BARROS**, RG nº 25.296.464-0 SSP/SP e CPF/MF nº 197.268.938-01, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **WEBLINE SOFTWARE LTDA EPP,** inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.673.796/0001-92, com sede na Rua Oscar Leopoldino da Silva, nº 119, Jd. Dirceu, Marília/SP, neste ato representada por seus sócios, Senhor **GUILHERME ROBERTO ALVAREZ RIBEIRO**, RG n.º 43.463.924-2/SSPSP e CPF/MF n.º 224.650.692-02 e/ou Senhor **JOEL ANTONIO MARCONATO**, RG nº 26.246.425-1 e CPF nº 226.784.968-21, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos do disposto no artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, decidem **PRORROGAR** o Contrato firmado, mediante cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, nos termos do contrato originário, com início em 1º de fevereiro de 2020 e encerrando- se em 31 de janeiro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Fica alterado o valor mensal, que passa a ser de R$ 698,47 (seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta e sete centavos), corrigidos pelo índice IGPM de 4,796% (quatro inteiros e setecentos e noventa e seis milésimos por cento).

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato e aditivos anteriormente firmados e que não tenham sido por este alterados. Este aditivo incorpora-se ao contrato original.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ

CNPJ 58.977.166/0001-42
EDIFÍCIO PREFEITO JOÃO ZACARIAS DE BARROS
PRAÇA CEL. ANIBAL CASTANHO, 100 - TELEFAX: (15) 3258-1376
CEP: 18.250-000 - GUAREÍ - ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA QUARTA

4.1 – E por estarem justos e contratados, assinam em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Guareí, 1º de fevereiro de 2020.

Contratante: **Câmara Municipal de Guareí**
Presidente Fábio Aparecido de Barros
RG nº 25.296.464-0 SSP/SP

Contratada: **WEBLINE SOFTWARE LTDA EPP**
CNPJ nº 07.673.796/0001-92

Testemunhas:
1 - _____
CPF: 372.083.498-08

2- _____
CPF: 286410448 13